



EDITAL Nº 529/2024 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.046989/2024-14

Seropédica-RJ, 02 de setembro de 2024.

O Reitor da UFRRJ, nos termos do §2º do Artigo 36 do Regimento Geral e da alínea "g" do Artigo 21 do Estatuto da UFRRJ, convoca **todos/as os/as docentes ativos/as do quadro permanente da UFRRJ para a eleição dos/as representantes titulares e suplentes da categoria junto ao CONCUR**, com mandato de 2 (dois) anos, de acordo com os seguintes procedimentos:

1) Da Comissão Eleitoral

a) O Presidente do CEPE designou, **através da Portaria nº4965/2024-SAOC**, a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e fiscalização do pleito, abaixo descrita:

- PRESIDENTE: ANTONIO RENATO BIGANZOLLI
- MEMBRO: GILMARA LOPES BAIANO
- MEMBRO: HENRIQUE BEZERRA DA SILVA

2) Das Vagas

a) Serão preenchidas 1 (uma) vaga para representante titular e 1 (uma) vaga para representante suplente junto ao Conselho.

3) Da inscrição dos/as candidatos/as

a) Poderão inscrever-se todos/as os/as docentes ativos/as do quadro permanente da UFRRJ;

b) As inscrições deverão ser feitas do dia 02/09/2024 até às 17h do dia 05/09/2024 através do preenchimento do formulário disponível em

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfDX_6M_ZJhJb9LI8qy4CuTHwOqdHsB0SfmOljtyxTdJEemtq/viewform

4) Da homologação das inscrições

- a) A Comissão Eleitoral homologará as inscrições e divulgará a lista dos/as candidatos/as inscritos/as no dia 10/09/2024 no sítio da Universidade;
- b) Em caso de a lista de candidatos/as homologados/as não atingir o número de vagas, as inscrições serão prorrogadas até às 17h do dia 11/09/2024, devendo esta informação ser divulgada no sítio da Universidade;
- c) No caso constante em (b), a Comissão Eleitoral homologará as inscrições e divulgará a lista dos/as candidatos/as inscritos/as no dia 12/09/2024;

5) Dos/as eleitores/as

- a) Poderão votar todos/as os/as discentes ativos/as com matrícula regular na UFRRJ.

6) Da votação

- a) A votação ocorrerá através do módulo SIGEleições do dia 14/10/2024 às 23h 59min do dia 18/10/2024;
- b) Cada eleitor/a poderá votar EM 1 (um) candidato/a;
- c) Em caso de instabilidade do SIGEleições, que comprometa a votação por mais de 24 horas, a Comissão Eleitoral divulgará ajustes necessários no cronograma de votação.

7) Da apuração do resultado

- a) Terminado o trabalho de votação, a Comissão Eleitoral procederá à apuração e à divulgação do resultado no primeiro dia útil subsequente à votação, em horário e endereço eletrônico informado no sítio da Universidade;
- b) Serão considerados/as eleitos/as representantes titulares dos/as docentes os/as 1º e suplente o/a 2º colocado/a;
- c) Caso haja empate no número de votos, o critério de desempate será pelo tempo de trabalho na UFRRJ;
- d) Haverá lista de reserva para eventual substituição dos/as titulares e/ou suplentes, respeitando-se sempre o número de votos no pleito;
- e) Em caso de aumento do número de vagas para o segmento em até seis meses após o término das eleições, poderão ser convocados/as os/as candidatos/as da lista de reserva;
- f) Em caso de instabilidade do SIGEleições, que comprometa a divulgação de resultados no prazo aqui estabelecido, a Comissão eleitoral divulgará ajustes necessários no cronograma de divulgação dos resultados.

8) Dos recursos

- a) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser impetrados junto à Comissão Eleitoral durante as 24 horas que se seguirem à divulgação do resultado do pleito pela mesma;
- b) Os recursos deverão ser feitos por email, através do endereço soc.ufrj@gmail.com, com o assunto: "Recurso à Eleição para Representantes Discentes - CONCUR";
- c) Ao resultado do recurso previsto no item anterior cabe recurso ao CONCUR, desde que impetrado nas 48 horas que se seguirem à decisão da Comissão Eleitoral.
- d) Da nomeação dos/as eleitos/as A Comissão Eleitoral encaminhará à Secretaria dos Órgãos Colegiados o resultado final;
- e) O Reitor da UFRRJ expedirá portaria nomeando os/as eleitos/as.

(Assinado digitalmente em 02/09/2024 18:29)

CESAR AUGUSTO DA ROS

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 529, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/09/2024** e o código de verificação: **9c2caf755d**